

ESTUDO PRELIMINAR

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Preliminar tem por objeto a aquisição de bens permanentes -mobiliário em geral e visa analisar sua viabilidade e levantar elementos essenciais que subsidiarão a elaboração do Termo de Referência, de forma que melhor atenda às necessidades da Administração. Para sua implementação será necessário que a contratação para a aquisição do mobiliário inclua tanto o fornecimento da matéria-prima como a instalação desses mobiliários. Na estruturação de ambientes de trabalho faz-se necessária a utilização de mobiliário adequado, em bom estado, e, na medida do possível, de acordo com o conjunto normativo de engenharia de trabalho e ergonomia para o desenvolvimento das atividades desempenhadas por servidores e membros, bem como para o público externo. Outrossim, é através do mobiliário em análise, tanto a respeito de mesas e estação de trabalho, que os operadores dos serviços públicos desenvolvem suas principais atividades, estabelecem o contato presencial básico, reuniões, trocas de informações ou de documentos. Faz-se necessário, portanto, o mínimo de conforto e ergonomia para que os serviços públicos sejam prestados de forma adequada.

Considerando o alinhamento ao Planejamento Estratégico 2020-2029 do Ministério Público do Estado do Tocantins, que prevê em suas metas estratégicas a melhoria dos resultados da atuação finalística promover infraestrutura adequada e aprimorar a captação e alocação de recursos para sistematizar as rotinas de trabalho e outras medidas que busquem a sustentação e o desenvolvimento institucional.

Considerando o alinhamento à Política e Planos Institucionais, que prevê em sua Política de Sustentabilidade Ambiental instituída pela Resolução nº 004/2018 do Colégio dos Procuradores: Ter as estruturas físicas e tecnológicas necessárias para realização das atividades do Ministério Público.

Considerando a iminente inauguração da nova sede das Promotorias de Gurupi, que necessitará de mobiliários atentos às normas de ergonomia que possibilitam maior conforto, segurança e melhores condições para o efetivo desempenho das atividades laborais.

Visto isso, é fundamental a aquisição de bens permanentes essencialmente mobiliários, para atender a demanda da Sede desta Procuradoria-Geral de Justiça, bem como das Promotorias do interior que são reportadas à Área de Patrimônio.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A necessidade da presente aquisição encontra-se respaldada na Lei Orçamentária Anual para 2022.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para esta contratação, será utilizada a modalidade “Pregão” na sua forma “Eletrônica” sob o regime de empreitada por preço unitário e modo de disputa “Aberto e Fechado”.

Pregão é a modalidade de licitação destinada à aquisição ou à contratação de bens e serviços comuns de qualquer valor estimado. A disputa pelo fornecimento acontece através de sessões públicas eletrônicas e envolve propostas e lances sucessivos. Um dos principais objetivos dos pregões eletrônicos é fornecer transparência aos gastos públicos e criar dispositivos de controle social. O Decreto 10.024/19 estabelece que pregões eletrônicos são obrigatórios em diversas esferas da administração pública, como se observa no parágrafo primeiro do Art. 1º: “§1º A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos da administração pública federal direta, pelas autarquias, pelas fundações e pelos fundos especiais é obrigatória”. Durante a fase de habilitação, as licitantes devem comprovar possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto e apresentar propostas que assegurem a verificação da sua capacidade em se alcançar o objeto da contratação. Considerando que o objeto deste documento, contempla serviços comuns, o Pregão Eletrônico será utilizado em conformidade com a Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, com a Lei Nacional nº 8.666/93, estabelecendo-se critério de julgamento pela MENOR PREÇO para seleção do fornecedor, e buscando ainda menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade que serão definidos no edital. Verifica-se ainda que os serviços podem ser amplamente ofertados por fornecedores no mercado e apresentam características padronizadas e usuais, bem como é possível medir o desempenho da qualidade do serviço por meio de parâmetros de mercado. Visando a assegurar ampla competitividade ao certame e viabilizar uma execução eficaz do objeto previsto, conclui-se a realização desta contratação considerando fatores e critérios objetivos que representam o melhor cenário para Procuradoria-Geral de Justiça.

Além disso, a empresa a ser contratada deverá adotar princípios, visando o atendimento das exigências contidas na legislação federal e em consonância com os princípios que norteiam a atuação do Ministério Público do Estado do Tocantins. Sendo assim, sugiro que sejam incluídas as seguintes disposições no Termo de Referência, na qualidade de requisitos de ergonomia, para a empresa contratada:

- Parâmetros que atendam a Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego que permitam a adaptação das condições e características dos trabalhos desenvolvido no *parquet*.
- Parâmetros que atendam norma regulamentada pela ABNT de forma garantir a qualidade e durabilidade dos bens a serem adquiridos.

Quanto aos requisitos de sustentabilidade:

- Adoção de práticas que reduzam os resíduos sólidos, como o tratamento do lixo associadas a reciclagem, compostagem e eliminação do desperdício.

Os demais requisitos técnicos serão especificados a seguir:

MOBILIÁRIOS A SEREM ADQUIRIDOS
ESTAÇÃO DE TRABALHO, dimensões: 1600X1600X600X730-750mm, nas cores (carvalho malva; maple e wengüê)
ESTAÇÃO DE TRABALHO, dimensões: 1400X1400X600X730-750mm, nas cores (carvalho malva; maple e wengüê)
ESTAÇÃO DE TRABALHO, dimensões: 1200X1200X600X730-750mm, nas cores (carvalho malva; maple e wengüê)
MESA DE TRABALHO LINEAR, dimensões: 1200X600X730-750mm, nas cores (carvalho malva; maple e wengüê)
MESA DE CENTRO, dimensões: 700X700X400mm, nas cores (carvalho malva; maple e wengüê)
MESA DE REUNIÃO SEMI OVAL, dimensões: 3300X1200X730-750mm, nas cores (carvalho malva; maple e wengüê)
MESA DE REUNIÃO SEMI OVAL, dimensões: 1800X900X730-750mm, nas cores (carvalho malva; maple e wengüê)
MESA LINEAR BALCÃO COM PAINEL METÁLICO PERFURADO, dimensões: 1300X700X730-750mm, nas cores (carvalho malva; maple e wengüê)
MESA DE REUNIÃO REDONDA COM 05 PATAS, dimensões: 1200X1200X730-750mm, nas cores (carvalho malva; maple e wengüê)
BALCÃO DE ATENDIMENTO LINEAR, dimensões: 1300X700/300X1100/730-750mm, nas cores (carvalho malva; maple e wengüê)
BALCÃO DE ATENDIMENTO CURVO, dimensões: 1100X1100X700/300X1100/730-750mm, nas cores (carvalho malva; maple e wengüê)
ARMÁRIO BAIXO FECHADO COM 2 PORTAS, dimensões: 800X600X730-750mm, nas cores (carvalho malva; maple e wengüê)
ARMÁRIO ALTO FECHADO COM 2 PORTAS, dimensões: 800X500X1600mm, nas cores (carvalho malva; maple e wengüê)
GAVETEIRO LATERAL COM 4 GAVETAS, dimensões: 460X600X730-750mm, nas cores (carvalho malva; maple e wengüê)
ESTANTE ALTA ABERTA, dimensões: 800X500X1600mm, nas cores (carvalho malva; maple e wengüê)
ESTAÇÃO DE TRABALHO, dimensões: 1600X1600X600X730-750mm, nas cores (carvalho malva; maple e wengüê)
CESTO COLETOR DE LIXO, dimensões: 290X300X240mm, nas cores (carvalho malva; maple e wengüê)
APOIO PARA PÉS, dimensões: 480X330X120mm, na cor preta.
DIVISOR DE MESAS dimensões: 500X1200mm, cor preta
DIVISOR DE MESAS dimensões: 500X1400mm, cor preta
ESTANTE EM AÇO C/ 06 BANDEJAS, dimensões: 900X300X1980mm, na cor cinza.

SUPERFÍCIE:

Sobreposta à estrutura. Em madeira MDP (aglomerado) espessura mínima de 25 mm, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de cerca de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. A superfície deverá possuir todos os cantos com ângulo de 90°, não arredondados, exceto o ângulo interno formado pelo encontro das duas partes do tampo, o qual deverá ser arredondado, com raio aproximado de 250 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt, em todo seu perímetro. Passagem de fiação com acabamento em PVC. Fixada às estruturas laterais e central da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas.

PAINÉIS FRONTAIS:

02 painéis frontais, em madeira MDP (aglomerado) com o mínimo de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces na cor preta. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt, em todo seu perímetro.

02 calhas estruturais horizontais para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), fixadas às estruturas laterais e central da mesa através de rebites de repuxo e parafusos de aço, medindo 120 mm de altura aproximadamente, com suportes para tomadas em chapa de aço fixados nas calhas através de encaixe. Painéis frontais fixados às estruturas laterais e central da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas.

PÉS LATERAIS (ESQUERDA E DIREITA):

02 estruturas laterais em aço em forma de "I". Estrutura vertical em chapa dobrada de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), não sendo permitido utilização de perfil de aço fechado, formando 02 colunas paralelas em forma de pórtico, distanciadas entre si em aproximadamente 120 mm, com fechamento lateral externo e interno removíveis para passagem de fiação em chapa dobrada de aço #22 (0,75 mm) de espessura (mínimo). Travamento

superior do pórtico em tubo de aço com seção retangular 20x40 mm em chapa #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo). Travamento inferior do pórtico em chapa de aço estampada no formato de arco, em chapa de aço #14 (1,90 mm) de espessura (mínimo), com extremidades arredondadas na mesma chapa. No travamento inferior colocação de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de altura e/ou nível.

ESTRUTURA CENTRAL:

Em chapa de aço 18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), dobrada, não sendo permitido utilização de perfil de aço fechado, formando 01 canal para passagem de fiação, com fechamento frontal removível em chapa dobrada de aço #22 (0,75 mm) de espessura (mínimo). Estruturada por duas colunas de aço em chapa #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo). Colocação de rebite de repuxo de aço para adaptação de regulador de altura e/ou nível.

COMPONENTES METÁLICOS:

Todas as peças metálicas com pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura epóxi pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.

Requisitos contratuais:

Os fornecedores deverão responder estritamente de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação.

Requisitos legais:

A presente contratação deve observar a Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02

Requisitos de Garantia:

A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8. 078/90-Código de Defesa do Consumidor e alterações subsequentes.

A empresa fornecedora dos bens será responsável pela entrega, montagem e instalação do mobiliário, incluindo a substituição, troca ou reposição de materiais porventura entregues com defeito ou não compatíveis com as especificações do Termo.

Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais ou superiores, com aprovação prévia da Contratante.

O período de Garantia deverá ser de, no mínimo, 3 (três) anos, imputando-lhe o ônus decorrente da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado no Edital, caso não seja possível a troca, tudo a encargo da Contratada.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E RESPECTIVO VALORES:

A quantidade estimada é baseada na demanda atual, de acordo com os espaços físicos disponíveis e futuras instalações já planejadas, como forma de otimizar as aquisições.

A estimativa de preços foi baseada nas últimas contratações com acréscimo da inflação apurada, considerando ainda que os bens demandam uma logística de média complexidade no seu deslocamento, cujos custos de entrega até o local determinado pelo contratante, bem como a montagem, devem estar inclusos no preço dos produtos e posteriormente será realizado mapa de Preços pela Área de Compras desta Procuradoria.

MOBILIÁRIOS A SEREM ENTREGUES E MONTADOS NAS SEDES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA LOCALIZADAS NA REGIÃO CENTRAL DO TOCANTINS					
GRUPO	ITENS	DESCRIÇÃO	Quantidade	Valor unitário médio (R\$)	Valor total médio
1	1	ESTAÇÃO DE TRABALHO, dimensões: 1600X1600X600X730-750mm, nas cores (carvalho malva; maple e wenguê)	12	2.328,30	27.939,60
	2	ESTAÇÃO DE TRABALHO, dimensões: 1400X1400X600X730-750mm, nas cores (carvalho malva; maple e wenguê)	38	2.128,23	8.0872,74
	3	ESTAÇÃO DE TRABALHO, dimensões: 1200X1200X600X730-750mm, nas cores (carvalho malva; maple e wenguê)	26	1.842,75	4.7911,50
	4	MESA DE TRABALHO LINEAR, dimensões: 1200X600X730-750mm, nas cores (carvalho malva; maple e wenguê)	15	1.158,30	1.7374,50
	5	MESA DE CENTRO, dimensões: 700X700X400mm, nas cores (carvalho malva; maple e wenguê)	8	1.053,00	8.424,00
	6	MESA DE REUNIÃO SEMI OVAL, dimensões: 3300X1200X730-750mm, nas cores (carvalho malva; maple e wenguê)	8	3.861,00	30.888,00
	7	MESA DE REUNIÃO SEMI OVAL, dimensões: 1800X900X730-750mm, nas cores (carvalho malva; maple e wenguê)	6	2.457,00	14.742,00
	8	MESA LINEAR BALCÃO COM PAINEL METÁLICO PERFURADO, dimensões: 1300X700X730-750mm, nas cores (carvalho malva; maple e wenguê)	4	2.644,20	10.576,80

9	MESA DE REUNIÃO REDONDA COM 05 PATAS, dimensões: 1200X1200X730-750mm, nas cores (carvalho malva; maple e wenguê)	4	1.287,00	5.148,00
10	BALCÃO DE ATENDIMENTO LINEAR, dimensões: 1300X700/300X1100/730-750mm, nas cores (carvalho malva; maple e wenguê)	8	2.925,00	23.400,00
11	BALCÃO DE ATENDIMENTO CURVO, dimensões: 1100X1100X700/300X1100/730-750mm, nas cores (carvalho malva; maple e wenguê)	4	4.680,00	18.720,00
12	ARMÁRIO BAIXO FECHADO COM 2 PORTAS, dimensões: 800X600X730-750mm, nas cores (carvalho malva; maple e wenguê)	36	1.755,00	63.180,00
13	ARMÁRIO ALTO FECHADO COM 2 PORTAS, dimensões: 800X500X1600mm, nas cores (carvalho malva; maple e wenguê)	46	2.808,00	129.168,00
14	GAVETEIRO LATERAL COM 4 GAVETAS, dimensões: 460X600X730-750mm, nas cores (carvalho malva; maple e wenguê)	35	1.708,20	59.787,00
15	ESTANTE ALTA ABERTA, dimensões: 800X500X1600mm, nas cores (carvalho malva; maple e wenguê)	12	1.755,00	21.060,00

MOBILIÁRIOS A SEREM ENTREGUES E MONTADOS NAS SEDES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA LOCALIZADAS NA REGIÃO NORTE DO TOCANTINS

GRUPO	ITENS	DESCRIÇÃO	Quantidade		
2	16	ESTAÇÃO DE TRABALHO, dimensões: 1600X1600X600X730-750mm, nas cores (carvalho malva; maple e wenguê)	8	2.328,30	18.626,40
	17	ESTAÇÃO DE TRABALHO, dimensões: 1400X1400X600X730-750mm, nas cores (carvalho malva; maple e wenguê)	15	2.128,23	31.923,45
	18	ESTAÇÃO DE TRABALHO, dimensões: 1200X1200X600X730-750mm, nas cores (carvalho malva; maple e wenguê)	13	1.842,75	23.955,75
	19	MESA DE TRABALHO LINEAR, dimensões: 1200X600X730-750mm, nas cores (carvalho malva; maple e wenguê)	8	1.158,30	9.266,40
	20	MESA DE CENTRO, dimensões: 700X700X400mm, nas cores (carvalho malva; maple e wenguê)	6	1.053,00	6.318,00
	21	MESA DE REUNIÃO SEMI OVAL, dimensões: 3300X1200X730-750mm, nas cores (carvalho malva; maple e wenguê)	4	3.861,00	15.444,00
	22	MESA DE REUNIÃO SEMI OVAL, dimensões: 1800X900X730-750mm, nas cores (carvalho malva; maple e wenguê)	6	2.457,00	14.742,00
	23	MESA LINEAR BALCÃO COM PAINEL METÁLICO PERFURADO, dimensões: 1300X700X730-750mm, nas cores (carvalho malva; maple e wenguê)	4	2.644,20	10.576,80
	24	MESA DE REUNIÃO REDONDA COM 05 PATAS, dimensões: 1200X1200X730-750mm, nas cores (carvalho malva; maple e wenguê)	2	1.287,00	2.574,00
	25	BALCÃO DE ATENDIMENTO LINEAR, dimensões: 1300X700/300X1100/730-750mm, nas cores (carvalho malva; maple e wenguê)	6	2.925,00	17.550,00
	26	BALCÃO DE ATENDIMENTO CURVO, dimensões: 1100X1100X700/300X1100/730-750mm, nas cores (carvalho malva; maple e wenguê)	3	4.095,00	12.285,00
	27	ARMÁRIO BAIXO FECHADO COM 2 PORTAS, dimensões: 800X600X730-750mm, nas cores (carvalho malva; maple e wenguê)	17	1.755,00	29.835,00
	28	ARMÁRIO ALTO FECHADO COM 2 PORTAS, dimensões: 800X500X1600mm, nas cores (carvalho malva; maple e wenguê)	18	2.812,04	50.616,87
	29	GAVETEIRO LATERAL COM 4 GAVETAS, dimensões: 460X600X730-750mm, nas cores (carvalho malva; maple e wenguê)	20	1.708,20	34.164,00
30	ESTANTE ALTA ABERTA, dimensões: 800X500X1600mm, nas cores (carvalho malva; maple e wenguê)	10	1.755,00	17.550,00	

MOBILIÁRIOS A SEREM ENTREGUES E MONTADOS NAS SEDES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA LOCALIZADAS NA REGIÃO SUL DO TOCANTINS					
GRUPO	ITENS	DESCRIÇÃO	Quantidade		
3	31	ESTAÇÃO DE TRABALHO, dimensões: 1600X1600X600X730-750mm, nas cores (carvalho malva; maple e wenguê)	7	2.328,3	16.298,10
	32	ESTAÇÃO DE TRABALHO, dimensões: 1400X1400X600X730-750mm, nas cores (carvalho malva; maple e wenguê)	13	1.989,00	25.857,00
	33	ESTAÇÃO DE TRABALHO, dimensões: 1200X1200X600X730-750mm, nas cores (carvalho malva; maple e wenguê)	12	1.842,75	22.113,00
	34	MESA DE TRABALHO LINEAR, dimensões: 1200X600X730-750mm, nas cores (carvalho malva; maple e wenguê)	13	1.123,20	14.601,60
	35	MESA DE CENTRO, dimensões: 700X700X400mm, nas cores (carvalho malva; maple e wenguê)	3	1.053,00	3.159,00
	36	MESA DE REUNIÃO SEMI OVAL, dimensões: 3300X1200X730-750mm, nas cores (carvalho malva; maple e wenguê)	3	3.861,00	11.583,00
	37	MESA DE REUNIÃO SEMI OVAL, dimensões: 1800X900X730-750mm, nas cores (carvalho malva; maple e wenguê)	5	2.457,00	12.285,00
	38	MESA LINEAR BALCÃO COM PAINEL METÁLICO PERFURADO, dimensões: 1300X700X730-750mm, nas cores (carvalho malva; maple e wenguê)	2	2.644,20	5.288,40
	39	MESA DE REUNIÃO REDONDA COM 05 PATAS, dimensões: 1200X1200X730-750mm, nas cores (carvalho malva; maple e wenguê)	2	1.287,00	2.574,00
	40	BALCÃO DE ATENDIMENTO LINEAR, dimensões: 1300X700/300X1100/730-750mm, nas cores (carvalho malva; maple e wenguê)	6	2.925,00	17.550,00
	41	BALCÃO DE ATENDIMENTO CURVO, dimensões: 1100X1100X700/300X1100/730-750mm, nas cores (carvalho; maple e wenguê)	3	4.095,00	12.285,00
	42	ARMÁRIO BAIXO FECHADO COM 2 PORTAS, dimensões: 800X600X730-750mm, nas cores (carvalho malva; maple e wenguê)	16	1.755,00	28.080,00
	43	ARMÁRIO ALTO FECHADO COM 2 PORTAS, dimensões: 800X500X1600mm, nas cores (carvalho malva; maple e wenguê)	17	2.808,00	47.736,00
	44	GAVETEIRO LATERAL COM 4 GAVETAS, dimensões: 460X600X730-750mm, nas cores (carvalho malva; maple e wenguê)	19	1.708,20	32.455,80
	45	ESTANTE ALTA ABERTA, dimensões: 800X500X1600mm, nas cores (carvalho malva; maple e wenguê)	8	1.755,00	14.040,00
MOBILIÁRIOS A SEREM ENTREGUES E MONTADOS NAS SEDES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA LOCALIZADAS NA REGIÃO CENTRAL DO TOCANTINS					
GRUPO	ITENS	DESCRIÇÃO	Quantidade		
4	46	CESTO COLETOR DE LIXO, dimensões: 290X300X240mm, nas cores (carvalho malva; maple e wenguê)	50	315,90	15.795,00
	47	APOIO PARA PÉS, dimensões: 480X330X120mm, na cor preta.	30	368,55	11.056,50
GRUPO	ITENS	DESCRIÇÃO	Quantidade		
5	48	DIVISOR DE MESAS dimensões: 500X1200mm, cor preta	12	482,04	5784,48
	49	DIVISOR DE MESAS dimensões: 500X1400mm, cor preta	35	641,16	22.440,60
-	ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade		
-	50	ESTANTE EM AÇO C/ 06 BANDEJAS, dimensões: 900X300X1980mm, na cor cinza.	25	1.491,75	37.293,75
VALOR MÉDIO TOTAL					1.250.336,04

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não se verifica outra solução possível para atender a demanda, a não ser o Registro de Preços para eventual aquisição com entrega parcelada de mobiliários.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Quanto a realização do certame, resta imprescindível, visto que a proposição atende às necessidades dos servidores e colaboradores, indo ao encontro de condições adequadas de trabalho para os integrantes desta instituição e não apresenta conflito com o Planejamento Estratégico Institucional e Resoluções ou com objetivos organizacionais relacionados à gestão das aquisições e contratações.

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objetivo deste Estudo consiste em viabilizar a aquisição de mobiliário. A aquisição será de forma parcelada, vez que o fracionamento não acarretaria um aumento global no custo do objeto, como descreve o Tribunal de Contas da União na forma do art. 23, § 1º da Lei 8666/63. A esse respeito, o Tribunal de Contas da União editou a Súmula nº 247¹.

Ademais, trata de procedimento visando contratações futuras, formalizado para entregas parceladas, cuja definição da demanda não é possível ser quantificada com precisão e utilizando-se do sistema de registro de preços propiciará a redução de custos, sem a realização de licitações seguidas para o mesmo objeto; evitará o desabastecimento, importará a redução de estoques e de custos de armazenamento, atendendo-se, portanto, aos princípios da economicidade, celeridade e eficiência.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- Otimização do espaço físico, postos de trabalho e atendimentos diversos, para propiciar um ambiente trabalho harmônico e conseqüentemente gerar aumento da produtividade na execução das atividades laborativas.
- Que os bens a serem adquiridos, possuam requisitos mínimos conforme descrito no item 4 deste ETP, amparando a parte da economicidade, eficiência, inclusive com respeito a impactos ambientais.
- Consolidação das estruturas físicas com a aquisição dos bens que constam neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), para proporcionar as condições mínimas para o desenvolvimento das atividades diárias de praxe da futura sede da Promotorias de Justiça de Gurupi-TO.

9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Logística de Implantação - Será elaborado um cronograma pela Área de Patrimônio visando ao atendimento aos diversos setores demandantes da sede da Procuradoria-Geral de Justiça e Promotorias de Justiça do interior com maior carência para receber os mobiliários, com planejamento de rotas adequadas por parte da empresa contratada, conforme a localização geográfica dos locais que receberão os bens objeto da contratação.

Espaço físico - Os bens objeto da pretendida contratação serão distribuídos conforme a necessidade de cada unidade ministerial e serão adequados no espaço físico já existente, com layout disponibilizado pela Assessoria Técnica de Arquitetura e Engenharia.

Fiscal Técnico - Faz-se necessário designação de fiscal técnico com *expertise* na área de ergonomia, tendo em vista que nesta aquisição é imprescindível que os bens atendam os requisitos de segurança, conforto e possibilite postura adequada nas atividades laborais, razão pelo qual servidores da área de arquitetura/engenharia e fisioterapeuta, possuem maior propriedade para acompanhamento desta aquisição.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Os itens solicitados são comumente fornecidos por meio de Ata de Registro de Preços. Contudo, no momento não há contrato ou Ata de Registro de Preço para o fornecimento dos itens solicitados.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Esta pretendida aquisição de mobiliário ocasionará mínimo impacto ambiental, pois se trata de entrega pura e simples de mobiliários já padronizados, restando apenas adoção de medidas sustentáveis quanto aos descarte de possíveis resíduos gerados na montagem.

12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar e considerando que o fornecimento de mobiliário é essencial ao desenvolvimento e continuidade da prestação dos serviços do Ministério Público do Estado do Tocantins, considero viável a realização de nova contratação.

Diante do exposto, remete-se o presente Estudo Preliminar para aprovação e prosseguimento da contratação pretendida.

¹É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Tolentino Lima, Encarregado de Área em Substituição**, em 28/06/2022, às 15:29, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0153481** e o código CRC **4DA94CA3**.

65

Quadra 202 Norte, Av. LO 4, Conj. 1, Lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte, CEP: 77006-218, Palmas/TO.
Telefone: (63) 3216-7600